



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 011/2024
AUTORA: Vera. Mônica Costa		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde para que estudem a viabilidade e providenciem a instalação de câmeras de vigilância na recepção e nos corredores do Hospital Municipal de Juara/MT.	

Considerando a importância de garantir a segurança de pacientes, funcionários e visitantes, a instalação de câmeras de vigilância é uma medida essencial para a prevenção de incidentes e para a proteção do patrimônio público.

As câmeras de vigilância desempenham um papel crucial na dissuasão de atos de violência, furtos, vandalismos e outras ocorrências que possam comprometer a segurança e o bem-estar de todos os presentes nas dependências do hospital. Além disso, contribuem para a transparência e a fiscalização das atividades, proporcionando maior tranquilidade aos usuários dos serviços de saúde.

Diante da crescente demanda por segurança nos ambientes hospitalares e visando assegurar um ambiente mais seguro e controlado, é imprescindível que o Executivo Municipal adote medidas para a instalação desses equipamentos.

Portanto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde que estudem a viabilidade e providenciem a instalação de câmeras de vigilância na recepção e nos corredores do Hospital Municipal de Juara/MT.

Contando com sua valorosa atenção e atendimento ao pleito, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, 14 de junho de 2024.

Vera. Mônica da Silva Costa
(Mônica Costa)
Vice-Presidente